



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 043/2025, DE 28 MARÇO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 230, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar – Campus Júlio de Castilhos, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **10 vagas remanescentes** no Curso Técnico em COMÉRCIO, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus JÚLIO DE CASTILHOS.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico **articulado com o ensino médio**.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos curso de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por entrega de documentos.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. A entrega de documentos será presencial, devendo o candidato comparecer entre os dias **31 de março a 04 de abril de 2025**, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), entre 8h às 22h, no IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para a entrega de documentos, nos dias e horários estabelecido pelo subitem anterior.

Para realização da inscrição o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.3. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado, e terá direito a vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.jc@iffarroupilha.edu.br

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Júlio de Castilhos/RS, 28 de março de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE
Port. N° 230/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso: Ano:

DADOS DO ALUNO

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça: Amarelo Branco Indígena Pardo Preto Não declarado

Possui deficiência: Não Sim, Qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Sim Não

Faixa de renda familiar por pessoa:

Menor que R\$ 660,00 Entre R\$ 1.980,01 e R\$ 3.300,00 Não declarada

Entre R\$ 660,01 e R\$ 1.320,00 Entre R\$ 3.300,01 e R\$ 4.620,00

Entre R\$ 1.320,01 e R\$ 1.980,00 Maior que R\$ 4.620,01

Número de pessoas na família:

Rua: Número:

Cidade: Bairro: CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

CPF: E-mail:

Data Nascimento: Profissão:

Telefone:

Escolaridade: Ensino Superior

Parentesco: Mãe Pai Tio(a) Avô(ó)

Analfabeto Especialização

Outro, Qual?

Ensino Fundamenta Mestrado

Ensino Médio Doutorado

Estou ciente que ao enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta
Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)